

*Rodrigues Nhiuane Cumbane**

Contributo da Formação Policial no Desenvolvimento de Moçambique: o caso do Curso de Licenciatura em Ciências Policiais ministrado pela Academia de Ciências Policiais (ACIPOL)

Resumo

O artigo discute o papel da formação superior policial no desenvolvimento de Moçambique assumindo o combate ao crime e a manutenção da ordem e segurança públicas como importantes elementos de desenvolvimento na medida que contribuem para maior confiança e atracção de investimentos. O estudo que toma o Curso de Licenciatura em Ciências Policiais ministrado pela ACIPOL como caso de estudo, considera a formação um elemento crucial para melhor desempenho profissional dos agentes da polícia. Através de uma abordagem qualitativa com recurso à revisão bibliográfica e análise documental, a pesquisa concluiu que a contribuição da formação superior policial no desenvolvimento do País materializa-se com o incremento da capacidade das instituições responsáveis pela aplicação da Lei, tais como a Polícia e não só.

Palavras-chave: Formação superior policial; combate ao crime; desenvolvimento de Moçambique

Resumo

This article analyses the role of higher formação in Mozambican police and its importance for the development of this country. The struggle against criminality and the maintenance of order and public security are important elements for this development, since they contribute for a growing trust and attraction of investments. This work analyses the Course of Degree in Police Sciences given by ACIPOL as its case-study, considering formation as a fundamental element to improve the professional performance of the police agents. Through a qualitative approach using as its privileged techniques of research the bibliographical and documental analysis, this work concludes that the contribution of

higher formação within the police for the development of the country manifest itself through an increasing of the skill of the institutions responsible for the application of the law, like the Police, together with other entities.

Palavras-chave: Formação superior policial; combate ao crime; desenvolvimento de Moçambique

I. Introdução

A prevenção e combate ao crime exigem profissionais devidamente preparados em vários domínios do saber. Existe a crença de que o exercício da actividade policial não requer uma formação científica e que o polícia é um indivíduo que só precisa de pujança física para servir de barreira para separar o mal do bem. Acreditam tais correntes de opinião que o combate ao crime só se processa com base na força e coragem inconsequente dos polícias. Porém tal percepção está longe de descrever o sentido de uma profissão complexa e peculiar como é ser polícia.

A formação é um elemento fundamental para o melhor desempenho profissional que concorra para o alcance de resultados e objectivos das organizações. Para o caso da prevenção e combate à criminalidade essa preponderância é ainda maior na medida que se trata de preparar profissionais que se vão lidar no seu dia-a-dia com indivíduos ou organizações decididas a contrariar o bem, numa lógica subversiva e narcisista associada a ganância de enriquecimento fácil.

O presente artigo discute a contribuição da formação policial na prevenção e combate à criminalidade, tomando a Academia de Ciências Policiais como mote de entrada. A formação é aqui encarada no seu sentido amplo, abrange a actividade das escolas de polícia e a socialização que ocorre no espaço de actividade operativa.

O artigo destaca a simbiose entre a formação e a pesquisa e seu papel na (re) formulação das estratégias de prevenção e combate à criminalidade pelas instituições com atribuições legais para o efeito.

Defende-se que uma formação que combine elementos técnico-policiais e uma forte componente psico-social contribui significativamente para a construção de instituições robustas, eficientes, eficazes e efectivas no cumprimento da sua missão de prevenção e

combate à criminalidade e com isso o desenvolvimento sócio-económico, na medida que a segurança e paz são variáveis considerados na equação de investimentos.

2. Formar para Combater Crime

A actividade do profissional de polícia é evitar que o crime aconteça e quando isso não for possível, buscar os seus autores, recuperar bens e esclarecer o móbil do crime. O sucesso desta actividade depende em grande medida do grau de preparação técnico-policial e humana para que os agentes sejam capazes de compreender e agir proactiva ou reactivamente.

A formação de profissionais que se vão lidar com o submundo do crime exige uma rigorosa planificação, desde o recrutamento e selecção dos candidatos à profissão, sua integração na cultura organizacional, treinamento físico e mental, tático e técnico-científica, mas sobretudo humano.

A dimensão técnico-operativa da formação policial em si, embora de grande importância, não é suficiente para prevenir e combater o crime, sendo indispensável a incorporação da dimensão humana e social. Com efeito, sendo o crime inerente à natureza humana, é importante que a formação dos profissionais de polícia seja agregada uma grande componente das ciências sociais e humanidades que possibilitem uma compreensão holística da realidade social.

A tendência filosófica actual de formação dos profissionais de segurança pública em vários países aponta para a crescente valorização da simbiose entre as disciplinas técnico-operativas e uma educação humanista, com enfoque em disciplinas das ciências sociais, especialmente aquelas voltadas aos direitos humanos, à mediação de conflitos e ao desenvolvimento da ética e da cidadania (Cruz, 2011).

O processo de formação que associe a técnica e a humanidade revela-se assim importante, pois visa transmitir informação, desenvolver habilidades, atitudes, conceitos e capacidade de compreender o comportamento humano, o ambiente no qual se insere e construir inteligência policial para penetrar no submundo do crime, antecipar ameaças e salvar vidas e economia.

3. Modelos Policiais e Formação da Polícia

Como refere Poncioni (2005) a primeira etapa de socialização do futuro polícia dá-se através das escolas onde se opera formalmente a socialização secundária dos novos membros da organização policial com a introdução de conhecimentos e habilidades técnicas, enquanto a segunda etapa realiza-se no local de trabalho onde a aprendizagem ocorre a partir da realidade quotidiana.

A influência mútua entre a formação policial e os modelos de polícia assenta no facto de que, por um lado, o tipo de formação que se dá nas escolas de polícia segue o modelo policial em vigor no país e, por outro, os modelos de polícia instituídos ditam os currícula de formação das escolas de polícia orientando a organização da polícia, os seus princípios e métodos, desde a aplicação do treinamento, a terminologia, a literatura organizacional até o estilo de policiamento, envolvendo táticas e estratégias, o equipamento utilizado nas operações de policiamento.

Dos vários modelos que aparecem referenciados na literatura, destacam-se os seguintes: modelo anglo-saxão o franco-latino, “burocrático-militar”, modelo de aplicação da lei (“law enforcement”), modelo de “serviço”, modelo de “polícia comunitária” (“community policing”), modelo reactivo e modelo proactivo (Poncioni, 2005; Henden, 2010; Juliani, 2013).

É importante referir que não existem modelos puros e unidimensionais, quando se diz que a Polícia de um determinado país segue o modelo burocrático-militar está a se dizer que a polícia nesse estado é predominantemente burocrática e militarizada nos seus processos de acção, na sua filosofia e estrutura. Por exemplo, no caso moçambicano, a literatura destaca uma combinação entre os modelos militar e legalista, como consequência da influência histórica das escolas tanzaniana, zambiana e alemã, onde foram formados os primeiros quadros ou donde provinham os formadores ou curriculistas das primeiras escolas da polícia moçambicana (Tsucana, 2014).

A grande polarização tem sido feita entre os modelos reactivo e proactivo, onde se entende por proactivo o modelo em que a acção policial é iniciada e direccionada pela própria polícia, independentemente da solicitação dos cidadãos e até mesmo em conflito

com a sua demanda e é reactiva quando iniciada e direccionada por uma demanda dos cidadãos (Juliani, 2013).

As actividades de formação exercem influência de forma positiva sobre a qualidade do serviço da corporação policial na sua actividade de prevenção e combate ao crime.

Dotar a instituição policial de pessoas tecnicamente qualificadas permite que se maximize a sua capacidade proactiva de interpretar os factos e informações sociais e transformá-las em conhecimento e inteligência para aplicar na prevenção e combate ao crime. Por exemplo, resultados de operações policiais, notícias de jornais podem conter informações valiosas que um profissional de polícia, dotado de conhecimento científico pode transformá-la numa base valiosa para a prevenção e combate à criminalidade. A propósito Luiz (2008) reconhece a valiosa contribuição da formação científica no incremento da capacidade da instituição policial.

4. Principais Eixos da Formação

Para que a formação policial logre sucesso na prevenção e combate ao crime deverá atender pelo menos aos seguintes eixos: técnico-profissional; legal e cooperativista.

Na componente técnico-profissional trata-se de treinar o indivíduo com ferramentas adequadas à profissão desde a preparação físico-psicológica, a técnicas de abordagem e intervenção até ao manejo de diferentes equipamentos de dissuasão. É neste eixo que o novo profissional de polícia adquire a cultura da organização, os ritos e formalidades necessários para o desempenho das suas futuras missões.

Na componente legalidade a formação incide no ensinamento do indivíduo a conhecer as leis que condicionam o exercício da sua futura profissão, perceber que apesar do poder de autoridade e de prerrogativas de uso da força incluindo o recurso a arma de fogo, a lei impõe-lhe restrições na defesa dos direitos e interesses legítimos do cidadão máxime os princípios da legalidade, proporcionalidade e justiça.

No elemento psico-social a formação concentra-se no ambiente externo à organização policial, a importância que a relação com a comunidade tem no sucesso do trabalho policial. Os polícias são treinados a saber lidar com o cidadão, a estabelecer boas relações comunicativas, saber ouvir, informar-se e a estabelecer confiança sem perder o foco do

seu trabalho e da sua autoridade. Como refere Filho (1998), o trabalho da polícia junto da população desenvolve grande influência e é susceptível de agir directamente sobre condições e factores que favorecem a criminalidade e motiva a participação das comunidades locais na resolução de seus problemas.

A formação dos profissionais de polícia a todos os níveis de hierarquia contribui para reduzir os principais problemas das corporações policiais e aumentam o seu desempenho, nomeadamente: estruturas demasiado pesadas que concorram para redução do poder de prevenção podem ser repensadas e criticadas com proposta de simplificação; desvio, desperdício ou inadequada distribuição de recursos escassos ou gestão desactualizada são criticados; distorção da ênfase policial e desmotivação; a opção pelo modelo reactivo; a precária relação com a comunidade.

Para além das formas de contribuição arroladas, o processo de formação decorre em simultâneo com a pesquisa científica, actividades que se sustentam e juntas alimentam a instituição policial contribuindo para a prevenção e combate ao crime.

5. Formação Policial em Moçambique

Actualmente, em Moçambique, a formação de polícias decorre em três escolas, nomeadamente a Escola Prática da PRM _ Matalane (Maputo) que realiza a formação básica, a Escola de Sargentos da Polícia – Nhamatanda (Sofala), que é uma escola de formação média e a Academia de Ciências Policiais (ACIPOL) _ Michafutene (Maputo) que realiza a formação superior nos níveis de Licenciatura e Mestrado.

Os curricula das três instituições de ensino policial encontram-se alinhados em termos de filosofia de formação, diferenciando-se nos conteúdos, nível de aprofundamento e da respectiva carga horária tendo em conta a diferença de níveis de formação.

Assim, as áreas de conhecimento nas quais assenta a formação policial em Moçambique são as seguintes:

1. Área das Ciências e Tecnologia Policial
2. Área das Ciências Jurídicas
3. Área das Ciências Exactas e de Gestão
4. Área das Ciências Sociais e Humanidade
5. Os Perfis de Saída / Orientação para a Especialidade

6. Estágio Profissional

5.1. Curso de Licenciatura em Ciências Policiais ministrado pela ACIPOL

A Academia de Ciências Policiais (ACIPOL) é uma instituição pública do Ensino Superior criada pelo Decreto do Conselho de Ministros nº 24/99, de 18 de Maio, com a missão de

“realizar a formação, instrução paramilitar, investigação científica e extensão, visando a disseminação do ensino superior de qualidade, o desenvolvimento das ciências policiais e a formação de quadros com visão técnica, científica humanística, de forma a responder às exigências e dinâmica da sociedade na área da Ordem e Segurança Públicas” (Plano Estratégico da ACIPOL, 2007, p. 6).

Os Cursos, actualmente, ministrados pela ACIPOL são quatro, sendo dois de Graduação, (Licenciatura em Ciências Policiais e Licenciatura em Administração Penitenciária); e dois de Pós-graduação (Mestrado Profissional em Ciências Policiais e Mestrado Académico em Ciências Policiais).

O presente estudo é focalizado ao Curso de Licenciatura em Ciências Policiais. Com duração de 4 anos, o correspondente a 7704 horas lectivas, este Curso é ministrado desde 1999, tendo graduado por mais de 15 ocasiões, colocando à disposição do País, centenas de Oficiais de Polícia que exercem as funções de comando, liderança e chefia a diferentes níveis e áreas do Ministério do Interior, em especial da Polícia da República de Moçambique (PRM).

Considerando o carácter do curso projecta-se que os oficiais da polícia formados contribuam para impulsionar a Polícia da República de Moçambique para que seja uma instituição cada vez mais actuante no domínio da prevenção e combate à criminalidade. Como vem plasmado no Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Policiais, o polícia formado neste contexto é potenciado para ser capaz de maximizar a sua criatividade de forma autónoma, buscando novas soluções adequadas em função de cada problema, sabendo recorrer, com espírito selectivo e crítico, às fontes de informação que se afigurem oportunas e úteis. Para tal, estimula-se a capacidade de diagnóstico dos factores da criminalidade e elaborar quadros alternativos de resolução de problemas das populações, sempre numa perspectiva proactiva.

5.2.Área das Ciências e Tecnologia Policial

A Área das Ciências e Tecnologia Policial tem como objectivo dotar os futuros polícias de conhecimentos científicos necessários e técnicas específicas para o desempenho da função policial. É nesta área onde os cadetes adquirem, de entre outros, conhecimentos teórico-práticos de prevenção e intervenção, planeamento e investigação operativas, protecção de pessoas, construção da inteligência policial, balística, diagnóstico, análise e gestão de crises.

Esta é área com maior peso no curso, compreende um total de 3600 horas distribuídas por 32 disciplinas, o correspondente a 47 % do total da carga horária do curso: Introdução aos Procedimentos Policiais; Topografia; Instrução do Corpo de Alunos I; II; III; e IV; Comunicação; Práticas Pré-profissionais I; II; e III; Planeamento Operativo; Armamento e Explosivos; Protecção de Altas Individualidades; Criminologia; Direito Policial I; e II; Comando e Liderança; Controlo de Massas; Teoria Geral de Segurança Pública; Serviço Policial Comunitário; Técnicas de Serviços Policiais e Trânsito; Teoria de Segurança Rodoviária; Investigação Criminal e Criminalística; Introdução à Análise Criminal; Análise Criminal; Criminalística; Metodologia da Investigação Operativa; Criminalística e Medicina Legal; Metodologia de Investigação Criminal; Migrações Internacionais e Transnacionalismo; Controlo Migratório; Estágio Pré-profissional.

5.3.Área das Ciências Jurídicas

A área das Ciências Jurídicas visa dotar os futuros profissionais de polícia de conhecimentos que lhes permitam compreender e interpretar o sistema jurídico e os fundamentos do Direito, compreender a génese dos problemas criminais e a sua tipificação legal, conhecer os condicionantes legais à acção policial bem como o seu posicionamento no sistema jurídico e administrativo.

Esta área compreende 1500 horas distribuídas por 15 disciplinas, representando 19 % da carga total do curso. São as seguintes as disciplinas integrantes da área das ciências jurídicas: Introdução ao Estudo do Direito; Ciência Política e Direito Constitucional; Administração Pública; Direito Civil; Direito Internacional Público; Direito Criminal Geral; Direito Administrativo; Fundamentos do Policiamento Ambiental; Direito

Criminal Especial; Direito Processual Penal, Direito Fiscal; Estado e Boa Governação; Ética e Deontologia Profissional; Direito de Integração Regional; Sociologia da Prevenção.

5.4.Área das Ciências Exactas e de Gestão

A área das Ciências Exactas e de Gestão representa 13 % do total da carga horária do curso com um tempo de 990 horas lectivas distribuídas em nove disciplinas, designadamente: Contabilidade e Auditoria; Logística; Finanças Públicas; Investigação Operacional; Introdução à Gestão; Gestão de Recursos Humanos; Introdução à Economia; Tecnologias de Informação e Comunicação; e Estatística. É nesta área que se capacita os futuros profissionais de polícia para o uso de ferramentas estatísticas na análise de tendências e padrões de criminalidade e estabelecer correlações com diferentes factores condicionantes.

5.5.Área das Ciências Sociais e Humanidade

A área das Ciências Sociais e Humanidade absorve 1614 horas lectivas distribuídas em nove disciplinas, o correspondente a 21 % do total do curso: Psicologia; Filosofia; Antropologia; Técnicas de Expressão; Sociologia; Geopolítica e Geoestratégia; Inglês/Francês; Introdução á Metodologia de Investigação Científica; Metodologia de Pesquisa Científica; Projecto de Pesquisa; e Elaboração da Monografia. Nesta área adquire-se conhecimentos sobre as dinâmicas e fenómenos sociais e suas implicações para actividade policial. Ganham especial relevância as teorias do desvio e controlo social, da integração e exclusão social, as teorias sociológicas explicativas da delinquência, o conhecimento da natureza pluricultural e étnica dos povos e a psicologia do indivíduo e das massas.

5.6.Os Perfis de Saída/Orientação para a Especialidade

O currículo actual do Curso de Licenciatura em Ciências Policiais compreende a orientação para a especialidade a partir do 4º Ano com o objectivo de definir a tarefa concreta de cada formando. São quatro os perfis de saída definidos: Segurança Pública onde se propicia o conhecimento de fundamentos do sistema de vigilância e patrulhamento policiais, da avaliação dos índices psicológicos, *modus operandi* e particularidades possíveis de cada actividade delitiva; Investigação Criminal e

Criminalística em que se destaca o domínio da investigação com aplicação da ciência criminalística e regras processuais da prova (documental, testemunhal e pericial); Migração e Fronteira cujo enfoque é a preparação dos futuros polícias para a prevenção e combate ao crime organizado, identificando pessoas e recursos que consubstanciam suporte logístico para actividades delitivas; e Administração e Logística Policial onde se ensina a utilização racional de recursos alocados à actividade de prevenção e combate ao crime e a buscar soluções locais para que a falta de meios tenha efeitos diminutos na capacidade operativa.

5.7. Estágio Profissional

O Estágio Pré-Profissional decorre no último ano do Curso e de acordo com os perfis de saída, os cadetes são afectos aos ramos da futura actividade profissional onde acompanham e executam tarefas quotidianas. No final produzem um relatório do estágio que é submetido à avaliação.

6. Ensino Superior Policial e Desenvolvimento Humano

Considerando o conceito de Desenvolvimento Humano defendido por Sen (1999) nos termos do qual a expansão das liberdades reais que abarca os direitos civis e sócio-económicos é a expressão mais alta do desenvolvimento, então o ensino superior policial a partir da melhoria dos níveis de segurança pública no País melhora-se as capacidades e liberdades individuais e colectivas para se engajarem no desenvolvimento económico. Só quando o indivíduo tiver a segurança de vida, de integridade física de ter e usufruir da sua propriedade pode-se falar de desenvolvimento e isso só é possível com a materialização da segurança pública cujos índices melhoram significativamente com a formação superior dos agentes responsáveis pela aplicação da lei.

O Governo de Moçambique reconhece o papel da Segurança Pública no desenvolvimento do País. Com efeito, o Programa Quinquenal do Governo (PQG): 2020-2024, no seu Pilar I, com epígrafe “Reforçar a Democracia e Preservar a Unidade Nacional”, sublinha que:

“A Soberania, consubstanciada na defesa da independência nacional, da ordem e segurança pública, da integridade territorial, das fronteiras marítimas e continentais e dos mais altos interesses do Estado Moçambicano, é um imperativo para a manutenção da Paz, do desenvolvimento económico e social, bem como da Unidade Nacional” (PQG, 2020-2024, P. 48).

Na sequência, o PQG (2020-2024, p. 54) prevê a realização de cursos de formação de agentes da PRM como uma das acções-chave para a garantia do cumprimento do Objectivo Estratégico (iii): “Assegurar a Ordem e Tranquilidade Públicas”.

A formação superior policial desenvolvida pela ACIPOL apresenta-se como um elemento-chave na reforma e capacitação institucional no quadro de aplicação da lei em Moçambique. Basta referir que os graduados da ACIPOL longe de servirem exclusivamente à Polícia da República de Moçambique, são quadros destinados a uma vasta gama de instituições que compõem o denominado sistema de administração judicial, constituído principalmente pela Polícia, Serviço Nacional de Investigação Criminal, Procuradoria, Tribunais e o Serviço Nacional de Administração Penitenciária. Significa que quanto maior for o nível de capacitação técnica e moral dessas instituições maior será o seu desempenho e consigo a melhor provisão dos direitos humanos, civis e económicos no país. Vale sublinhar que, os investidores tendem a apostar menos o seu capital num ambiente de insegurança.

As evidências sobre o contributo dos graduados da ACIPOL no desenvolvimento de Moçambique através da sua participação na manutenção da ordem e segurança públicas é evidente em quase todo o território moçambicano. Dados da Direcção do Pessoal do Comado Geral da PRM indicam que, a nível nacional, 50% do total dos Comandantes Pronviciais, 50% dos Directores de Ordem e 39% dos Comandantes Distritais, são graduados são Oficiais graduados da ACIPOL.

7. Considerações Finais

A contribuição da formação policial no desenvolvimento opera-se com o incremento da capacidade das instituições responsáveis pela aplicação da lei.

Quando a instituição policial conta com profissionais com adequada preparação técnica, psicológica e social, ganha robustez na forma como passa a exercer o seu papel contribuindo para a manutenção de um ambiente de segurança no País.

Já foi referida a recíproca influência existente entre a formação e a pesquisa. Para o caso da formação policial realizada na ACIPOL contém uma forte componente de pesquisa científica em três perspectivas: pesquisa realizada por investigadores da Direcção de Investigação e Extensão da ACIPOL; pesquisa realizada por docentes enquanto

atividade inerente à sua profissional; e pesquisas realizadas por estudantes como forma de culminação dos cursos.

Os trabalhos de pesquisa realizados pela ACIPOL são colocados à disposição do Comando Geral da PRM servindo de suporte para o desenho e/ou revisão de estratégias de prevenção e combate à criminalidade e a consequente melhoria de segurança no País.

A formação e a pesquisa influenciam-se mutuamente e juntas alimentam as instituições de prevenção e combate à criminalidade, contribuindo na formulação e/ou revisão das estratégias adoptadas de acordo com a dinâmica dos problemas.

Em suma, a educação superior policial contribui para a melhoria do quadro institucional de aplicação da lei em Moçambique, factor preponderante para o alargamento das liberdades de opções quer a nível de iniciativas individuais quer a nível do país em atrair mais investimentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CRUZ, L.A. (2011). *O Tradicional e o Moderno na Formação do Policial Militar: uma análise do Curso de Formação dos Soldados do Ronda do Quarteirão*. Universidade Estadual do Ceará, FUNCAP.

FILHO, J. da Silva (1998). *Estratégias Policiais para a Redução da Violência*. Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial Associado à Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP. São Paulo SP.

HENDEN, P.D. (2010). *Atuação Preventiva ou Reativa? Como Policiar uma “Imputável” Sociedade! Polícia Militar de Santa Catarina. Diretoria de Instrução e Ensino. Centro de Ensino da Polícia Militar*. Academia de Polícia Militar da Trindade. Florianópolis.

JULIANI, D.N. (2013). *O Modelo de Policiamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP): Análise Sob a Ótica das Políticas de Segurança Pública*. Criciúma.

LUIZ, R. de Souza. (2008). *Ensino Policial Militar*. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade de São Paulo, Programa: Educação: Currículo.

PEACIPOL (2011). *Diagnóstico da Situação Interna*. VI 1. (Não publicado).

Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Policiais (2012), Academia de Ciências Policiais (Não publicado).

PONCIONI, P. (2005). O Modelo Policial Profissional e a Formação Profissional do Futuro Policial nas Academias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 20, n. 3, p. 585-610, set./dez.

Programa Quinquenal do Governo: 2020-2024. Maputo: 2020.

SEN, A. (1999). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Cia das Letras

SENASP. DCAASP. (2016). *Ensino policial e direitos humanos: questões e reflexões*. Brasília.

TSUCANA, Fernando Francisco (2014). *Formação Superior de Oficiais da Polícia de Moçambique: Articulação entre os Fundamentos Teóricos e as Habilidades Práticas* (Tese de Doutorado). Pontifícia-Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP.

* Docente da Academia de Ciências Policiais, Doutor em Território Risco e Políticas Públicas; Mestre em Administração Pública e Licenciado em Ciências Policiais.